



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025.

**MESA EXECUTIVA:**

**JORGE TORQUATO JUNIOR  
PAULO CEZAR MIYAZAKI  
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às quatorze horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO e ausente o vereador CLÉSIO CARLOS CRUZ, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Paulo Hara para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 04/2025, de 10 de julho de 2025, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 11 de julho de 2025, às dezesseis horas, para apreciação do Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diárias de Viagem da Administração Direta e Indireta, concedidas como indenização aos agentes públicos municipais a serviço ou no interesse do Município de Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 152/2025, de 08 de julho de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhado o Projeto de Lei nº 034/2025, datado de 08 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diárias de Viagem da Administração Direta e Indireta, concedidas como indenização aos agentes públicos municipais a serviço ou no interesse do Município de Assaí: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA, SEGURIDADE E ASSISTENCIA SOCIAL, SERVIDORES PÚBLICOS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, solicitou que fosse adotado regime de urgência para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 034/2025, e que o mesmo fosse inserido na pauta da presente sessão, conforme artigo 164 e seguintes. O senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, após saudar a todos disse ser absurdo em uma sexta feira estar discutindo um projeto como esse, e que em nenhum momento esse projeto é para beneficiar os estudantes e se alguém está dizendo que esse projeto visa beneficiar estudantes está iludindo-os. Continuando disse que não existe urgência para votar essa matéria, mesmo porque o parecer jurídico do advogado da Casa acabou de chegar, ainda considerou que já existe uma lei que trata das diárias do executivo, mas aprovando esse novo projeto estará autorizando o prefeito a estipular o valor por decreto ou seja poderá colocar qualquer valor, tanto de um real quanto dez mil reais e que depois de aprovado não tem mais como voltar atrás e essa é a hora



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

de fiscalizar, enquanto está nas mãos dos vereadores os quais tem poderes para isso. Comentou sobre a lei anterior de 2013, que os vereadores da época aprovaram sabendo o valor das diárias e agora como podem votar um projeto dando cheque em branco para o prefeito. Ainda argumentou qual a urgência se sequer os vereadores se reuniram pra discutir e sequer tiveram conhecimento do projeto e do parecer jurídico da Casa, portanto não justifica tal pedido. Fez uso da palavra o vereador Paulo Hara, saudou a todos em seguida contestou algumas palavras do nobre Colega Alessandro Torquato, e prosseguindo fez a leitura de alguns artigos do projeto salientando que não é necessário que esteja expresso no projeto as palavras “alunos, professores” para ficar claro que estão inclusos também. Em seguida fez a leitura de alguns artigos da lei nº 11965/2013 da cidade de Londrina, que no seu entendimento tem praticamente os mesmos objetivos desse projeto ora em discussão, frisando que não é necessário constar no projeto os valores o que posteriormente será regulamentado pelo prefeito através de decreto. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, manifestando inicialmente sua indignação pela convocação de sessão extraordinária para votar um projeto de concessão de diárias e ainda da movimentação feita pelos alunos da rede estadual, que estão presentes nessa Casa para a votação de um projeto no qual em momento algum se refere a algum benefício destinado aos alunos, que a matéria em discussão trata-se de diárias de viagem do executivo municipal, e que já existe uma lei de concessão de diárias vigente, portanto não justifica convocar sessão extraordinária no período de recesso para essa finalidade, mesmo porque não houve tempo hábil para que o jurídico da casa apresentasse parecer quanto a constitucionalidade do projeto, e que o parecer foi encaminhado poucos minutos antes da sessão, questionou onde está moralidade e quando foi votado algum projeto de diárias nessa casa sem constar valores, que isso é dar um cheque em branco ao prefeito, e questionou novamente qual o motivo da urgência em aprovar esse projeto, uma vez que a Câmara está em recesso parlamentar desde a última terça feira, inclusive com o término da sessão as oito e meia da noite. Finalizou dizendo que desde que o convençam da urgência continuará sendo contra essa votação. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, e argumentou que existe uma convocação do presidente da Casa, convocando sessão extraordinária para votar esse projeto, isso por si só já justifica a urgência do projeto e ainda por estar em recesso parlamentar o vereador participa se quiser da sessão, desde que haja quórum a reunião poderá ser realizada. Ainda quanto ao término da sessão de terça feira apenas foi cumprido o regimento interno, e se é uma questão de trabalhar mais, sugeriu que fosse colocado cartão ponto para que os vereadores cumprissem expediente de oito horas diárias nessa Casa, mesmo porque sua função, hoje, é de trabalhar como vereador, portanto está à disposição dessa casa e da comunidade, e quanto a urgência na votação do projeto, disse que será decidida através do voto de cada um e cada vereador tem seu ponto de vista e vota da forma que achar correta. O vereador Rosano Custódio congratulou-se com o vereador Paulo Cezar se prontificando a cumprir o horário sugerido pelo nobre Colega. Fez uso da palavra o vereador Raidar Ali Chehade, saudou a todos e disse que esse assunto de diárias já foi discutido em outras ocasiões, e que as diárias serão fiscalizadas pelo tribunal de contas, ainda considerou que o pagamento de diárias é uma prática legal e concedida em todas as esferas de governo. Disse também que se o projeto é para beneficiar os estudantes tem seu apoio, mesmo porque a juventude precisa de incentivo ao estudo e ao crescimento profissional. Fez uso da palavra a vereadora Neuza Costa, saudou a todos, em seguida se manifestou favorável ao projeto pois sabe da importância dessa diária para incentivo aos estudantes visando o futuro desses jovens e quanto a questão de não constar valores no projeto, já foi bastante discutido, mesmo porque sabe que o prefeito não é nenhum maluco, conhece sobre leis e jamais irá cometer alguma infração e pelos jovens e por seus netos se declarou favorável ao projeto. Nesse momento o senhor Presidente usou da palavra argumentando que, quando se fala que esse



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

projeto não beneficia os alunos é uma mentira, pois beneficia sim e todos sabem que a lei vai passar a permitir, e será revogada a lei anterior das diárias, passando a vigorar uma nova lei através desse projeto. Disse prossequindo que estiveram no período da manhã reunidos com os diretores das escolas estaduais que tem conhecimento do projeto, e pediram para que fosse aprovado, e quanto aos alunos estão aqui por vontade própria. Quanto à presença do assessor jurídico desta Casa, justificou que foi solicitado que apresentasse o parecer a esse projeto, porém até o momento não teve conhecimento de que o parecer estava na Casa, mas, tem o Assessor Jurídico da presidência que mesmo sendo cargo em comissão poderá emitir parecer, portanto não justifica suspender uma sessão por não ter sido apresentado parecer ao projeto. E justificou a urgência na votação do projeto pelo fato de que tem alunos que já estão em processo de seleção para viajar e alguns que vão participar do intercâmbio no Canadá, portanto não é uma urgência desnecessária, no entanto votar é da consciência de cada um e quanto à constar valores ou não, o prefeito não irá extrapolar os limites, mesmo porque será fiscalizado, tanto pelos vereadores, quanto pelos órgãos competentes e ainda o princípio da legalidade conforme artigo trinta e sete da Constituição Federal, portanto tudo será feito dentro da legalidade e transparência, e os vereadores não só podem como deve fiscalizar o uso das diárias e a Câmara tem poder da maioria para tomar as devidas atitudes se necessário. O Vereador Rosano Custódio usou da palavra e falou que até a tarde do dia anterior era contra esse projeto, no entanto após se reunir com os diretores das escolas foi convencido a votar favorável, mesmo porque já teve filho na mesma situação que esses jovens e precisou de recursos para que pudesse estudar e não tinha condições de arcar com as despesas, por esse motivo não quer atrasar a vida desses estudantes pois sonha que eles decole alto e possam reconhecer o quanto esses vereadores foram importantes para que isso acontecesse na vida de cada um desses estudantes, e o que já foi dito anteriormente já foi o suficiente para que todos entendam o que é bom para o município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação nominal, foi aprovado por seis votos a dois. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer de 14 julho de 2025, de autoria das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública, Seguridade e Assistência Social, Servidores Públicos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e de Defesa da Cidadania, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 034/2025, datado de 08 de julho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diárias de Viagem da Administração Direta e Indireta, concedidas como indenização aos agentes públicos municipais a serviço ou no interesse do Município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Paulo Hara, frisando novamente que não há necessidade de que conste no projeto os valores que serão pagos a título de diárias, o projeto, os vereadores aprovam e a competência é do prefeito regulamentar através de decreto, estabelecer os valores necessários ou devidos, e que existe uma fiscalização tanto do ministério público, quanto do tribunal de contas, portanto não tem como fazer coisas absurdas e a urgência justifica, mesmo porque os alunos estão em processos de seleção e preparo para que, os que forem contemplados possam participar desse intercâmbio, portanto é necessário que tudo aconteça com antecedência para que esses jovens de hoje sejam qualificados e capacitados para um futuro promissor. Fez uso da palavra o vereador Raidar Ali Chegade, disse que também estava em dúvidas a respeito desse projeto, mas após conversar com muitas pessoas e ficou convencido de que poderia votar com a certeza de que estaria fazendo o melhor para a população e em prol dos jovens assaienses. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, na oportunidade explicou qual a função das comissões permanentes e que os pareceres dessas comissões são exarados por três vereadores, que como membros das comissões, tem a função de analisar e emitir parecer favoráveis ou contrários aos

